



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria-Geral

**PORTARIA DG N. 468, DE 26 DE JULHO DE 2019**

Altera a [Portaria DG n. 359, de 17 de junho de 2019](#), que instituiu Grupo de Trabalho para estudos, planejamento e desenvolvimento de ações necessárias à futura contratação de operadora de plano de saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do Secretário de Saúde constante do processo TRT/e-PAD/19.808/2019; e

CONSIDERANDO que a servidora Liliana de Lima Barreto não ocupa mais a função de chefia da Seção do Plano de Saúde da Secretaria de Saúde, sendo o servidor Adriano Alves Martins o atual chefe da referida seção,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Norma altera a [Portaria DG n. 359, de 17 de junho de 2019](#), que instituiu Grupo de Trabalho para estudos, planejamento e desenvolvimento de ações necessárias à futura contratação de operadora de plano de saúde pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A [Portaria DG n. 359, de 2019](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 2º*

*III Adriano Alves Martins, Chefe da Seção de Plano de Saúde;*

*.(NR)*

Art. 3º Republique-se a [Portaria DG n. 359, de 2019](#), para a incorporação

da alteração promovida pelo art. 2º desta Norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DOUGLAS EROS PEREIRA RANGEL**  
Diretor-Geral